

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos, Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 299, de 09 de janeiro de 1998, e Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 6.391, de 25 de abril de 2013, que fixa os preços públicos praticados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos-CET-Santos no desempenho de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de preços públicos, especificados no Decreto nº 6.391, de 25 de abril de 2013, ficam atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, cuja inflação acumulada no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 atingiu o percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), conforme consta do Anexo Único que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 001/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 30 de abril de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PREÇOS PÚBLICOS

Decreto nº 6.391 de 25 de Abril de 2013 e
Decreto nº 10.169 de 12 de Setembro de 2023

Preços de Guinchamento e Diária de estadia

I - Guinchamento de veículos, nas vias e logradouro públicos:	Preço
a) Motocicletas e Motonetas	R\$ 326,95
b) Veículos com capacidade de lotação máxima de 05 (cinco) passageiros.	R\$ 461,59
c) Kombis, Caminhonetes, Camionetas, Vans e Congêneres	R\$ 557,75
d) Caminhões, Ônibus, Microônibus, Reboques, Semi-reboques e Congêneres	R\$ 942,41
e) Ciclomotores	R\$ 312,33
f) Bicycletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos	R\$ 62,29

II - Diária de estadias de veículos removidos ao pátio:	Preço
a) Motocicletas e Motonetas	R\$ 32,71
b) Veículos com capacidade de lotação máxima de 05 (cinco) passageiros.	R\$ 67,32
c) Kombis, Caminhonetes, Camionetas, Vans e Congêneres	R\$ 67,32
d) Caminhões, Ônibus, Microônibus, Reboques, Semi-reboques e Congêneres	R\$ 125,01
e) Ciclomotores	R\$ 31,25
f) Bicycletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos	R\$ 6,23

Remoção e diária de estadia de caçamba	Preço
III - Remoção de caçamba	R\$ 192,33
IV - Diária de estadia de caçamba	R\$ 19,24

Remoção de bicicleta e carroça de tração humana	Preço
V - Remoção de bicicleta	R\$ 65,21
VI - Remoção de carroça de tração humana	R\$ 38,06

Observação:

Preço atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Atualização = 4,87 % referente ao período de dezembro/2023 a novembro/2024.